



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 34/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea “d”, do Regimento Interno;

RESOLVE:

- I. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 056/2024, de 02 de julho de 2024, publicada no Boletim Informativo Municipal, referente ao Processo nº 1416/2024, ante as razões apresentadas no Memorando nº 05, de 20 de fevereiro de 2025.

- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirai, 24 de fevereiro de 2025.


Moacir Gonçalves da Rocha Junior

Presidente